

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 31/2020 - PR**

CNPJ: 11.431.387/0001-57
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 68/2020
Processo de Licitação: 68/2020
Data do Processo: 13/04/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Pães de cachorro quente de 60 gramas e Leite Integral longa vida (Tetra Park), destinados ao programa "Leite Pão Amigo" Programa da Secretaria de Assistência Social (Lei AM 3915/2017), destinados às Crianças e Adolescentes de 0 a 15 anos provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), na quantidade estimada constante do ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 4 de Maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 321/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 68/2020, Licitação nº. 31/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME,NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,IONE MALIZE LEMOS MEI,SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LT

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente SANTA CATARINA COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA melhor classificado no certame, apresentou a Certidão negativa Estadual vencida, não apresentou o alvará de licença Sanitário do Proponente e do Fabricante dos pães conforme exigido nas letras "f" e "g" do item 8 do Edital, estando o mesmo INABILITADO do certame. O Segundo colocado o proponente IONE MALIZE LEMOS MEI, cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 08 do Edital. O pregoeiro declara o proponente IONE MALIZE LEMOS MEI vencedora do certame. O representante da proponente SANTA CATARINA COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA manifestou intenção de recurso contra a sua INABILITAÇÃO. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 dias úteis.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 4 de Maio de 2020

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
MUNIQUE FRIEDERICH - - SECRETÁRIA
ANADERGE MAIA DE FARIAS - - EQUIPE DE APOIO
CRISTIANE GUADAGNIN SPAGNOL - - EQUIPE DE APOIO
LEONICE TIECHER - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILMAR - - Representante
ORLEANS DE SOUSA - - Representante
IONE - - Representante
ALEXSANDRO - - Representante